



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**  
CNPJ nº 42.973.647/0001-40  
Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: [consorciodirios@gmail.com](mailto:consorciodirios@gmail.com)  
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

## **FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2024**

### **1. DO OBJETO**

Aquisição de peças para recuperação e manutenção preventiva e corretiva em equipamento usina de asfalto MAGNUM 120 MAX, para atendimento as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Cidrios.

### **2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.**

Faz-se necessário a aquisição dos materiais em virtude da necessidade de substituição de peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva em equipamento Usina de Asfalto.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)*

*E*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

*DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidrios.*

### **4. DO FORNECEDOR**

Razão social: EQUI PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAN. AGRIC. LTDA - EPP.

Endereço: AV. BRASIL, 2120, SALA 02 – XANXERÊ/SC.

CNPJ: 13.126.031/0001-35

Razão social: UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: R. BOA VENTURA COREIA LEMOS, Nº 752 – XANXERÊ/SC.

CNPJ: 79.833.901/0001-14

Razão social: ROLEPEÇAS PELAS E ROLAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOÃO CRUZ E SOUZA.

CNPJ: 13.126.031/0001-35



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**  
CNPJ nº 42.973.647/0001-40  
Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: [consorciodirios@gmail.com](mailto:consorciodirios@gmail.com)  
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

## 5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R\$ 2.309,00 (dois mil trezentos e nove reais)**

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de mercado, com fornecedores diretos, com empresas do ramo.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As contratadas para fornecimento dos materiais foi selecionadas através de pesquisa de preço, sendo selecionadas através da classificação de preço classificando pelo menor preço por item.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

## 8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuacu, 14 de junho de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal